



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 45/2026

DESPACHO

Considerando tratar-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Felipe do Nascimento Lopes; e considerando o disposto no art. 61, inciso III e no art. 62, ambos do Regimento Interno nº 1, de 30 de dezembro de 2014, nomeio o Vereador Raphael Amaral Lima Braga como RELATOR no presente Projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 30 de abril de 2026.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação